



ATA 06/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho de 2021, às 14:30hrs, por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/uvj-rnty-ubr>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Rafael Aparecido Moron Semidão, Jussemar Weiss Gonçalves, Letícia Indart Franzen, Fernando Hartmann, Eliza Mara Lozano Costa, Bruna Morante Lacerda Martins, Angélica Conceição Dias Miranda, Daniela Barsotti Santos, Solismar Fraga Martins, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Jarbas Greque Acosta, Geruza Tavares D'Avila, Cassiane de Freitas Paixão, Cristiano Quaresma de Paula, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Vanderilse Machado Barão e Eliezer Montes Rodrigues. A Conselheira Juliana Niehues Gonçalves de Lima justificou a sua ausência. Ao iniciar a reunião, o Diretor em exercício do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a) Indicação 40/2021: Assunto: Regulamentos de TCC e Estágio Obrigatório do curso de Arquivologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer as normatizações denominadas: 1) ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PARA O PERÍODO EMERGÊNCIAL de 2021 – 1º SEMESTRE. 2) ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PARA O PERÍODO EMERGÊNCIAL de 2021 – 1º SEMESTRE. Os dois documentos estão anexados à indicação e foram encaminhados à direção acompanhados da Ata 04/2021, de 24 e 26 de maio de 2021, do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquivologia registrando a aprovação, por unanimidade, das alterações propostas pelo colegiado do curso. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso em Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG para o período emergencial de 2021 – 1º semestre e do Regulamento dos Estágios Obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG para o período emergencial de 2021 – 1º semestre. Posta em votação, a Indicação 40/2021 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 41/2021: Assunto: Edital de Seleção Simplificada para Ingresso no Mestrado em Psicologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento do Edital 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG regulamentando a seleção simplificada para ingresso no Mestrado em Psicologia no referido programa no ano de 2021. Acompanha o Edital a Ata 12/2021 de 12 de maio de 2021 do Comitê Assessor aprovando a Composição da Comissão do Edital de Seleção 2021 e a indicação de vagas e orientação para o mesmo. Note-se que o Edital apresenta a abertura de 17 vagas enquanto a Ata se refere a 16 vagas. Conclusão: Pelo exposto, no que pese a incongruência apontada no que diz respeito ao número de vagas, indico a aprovação do Edital 02/2021 para Seleção Simplificada para Ingresso no Mestrado em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. A Profª Daniela Barsotti, coordenadora adjunta do programa, esclareceu que são 16 vagas e que o Edital seria corrigido. Posta em votação, a Indicação 41/2021 foi aprovada por unanimidade pelos

Conselheiros. **c) Indicação 42/2021: Assunto: Alteração da Coordenação Adjunta Pró-Tempore do Curso de Geografia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a Ata 04/2021, sintetizando três reuniões, realizadas em 14, 21 e 25 de maio de 2021, do Comitê Assessor (CA) e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG tratando, entre outros assuntos, da indicação de novo coordenador adjunto *pró-tempore* dos cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado, até o final da atual gestão (19/11/2021), de acordo com a portaria 3080/2019. Segundo o exposto na referida Ata, indica que Prof. Dr. Pedro Quevedo Neto ocupará a coordenação adjunta *pró-tempore* dos cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado da FURG. A mesma ata indica, ainda, que em virtude desta mudança, a representação de área do curso junto ao ICHI será ocupada pelo Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula (titular) e Profa. Dra. Juliana Franz (suplente), uma vez que tal cargo era ocupado pelo novo coordenador adjunto. Dada a relevância e urgência do tema, em 02/06/2021, através do memorando 131/2021-ICHI, eu, na condição de diretor em exercício do ICHI declarei ad referendum a indicação do nome do Prof. Dr. Pedro de Souza Quevedo Neto como Coordenador Adjunto *Pró-Tempore* dos Cursos de Geografia. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação da nomeação do Prof. Dr. Pedro de Souza Quevedo Neto como Coordenador Adjunto *Pró-Tempore* dos Cursos de Geografia. Posta em votação, a Indicação 42/2021 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 43/2021: Assunto: Homologação do resultado da eleição para coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o dossiê sobre os atos e resultados da eleição para coordenação e coordenação adjunta do Curso de Tecnologia em Eventos. O dossiê é composto pela: i) portaria 0945/2021 implantando a comissão eleitoral, ii) as normas do processo eleitoral para coordenação do curso de Tecnologia em Eventos – mandato 2021/2023, iii) a solicitação de inscrição da chapa composta pelas professoras Darcielle Paula Marques Menezes e Bruna Morante Lacerda Martins, candidatas, respectivamente, a coordenadora e coordenadora adjunta do curso, iv) documento contendo a homologação da chapa, v) lista de aptos a votar, vi) extrato do Sistema de Consultas da FURG com a contabilização de votos do processo (será apresentado a seguir), vii) homologação do resultado do processo por parte da comissão eleitoral, viii) relatório final sobre o processo por parte da comissão eleitoral. O resultado do pleito foi o seguinte: docentes aptos a votar: 27; docentes votantes na chapa: 9; Não votantes: 18; discentes aptos a votar: 67; discentes votantes na chapa: 12; Não votantes: 55. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação dos atos e resultados do processo eleitoral para coordenação e coordenação adjunta do Curso de Tecnologia em Eventos, com a eleição da chapa composta por Profa. Dra. Darcielle Paula Marques Menezes, coordenadora, e Profa. Dra. Bruna Morante Lacerda Martins, coordenadora adjunta. Posta em votação, a Indicação 43/2021 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 44/2021: Assunto: Projeto de ensino “Drops pedagógico: metodologias e tecnologias no ensino de ciências” (ENS-1728).** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte projeto de ensino: “Drops pedagógico: metodologias e tecnologias no ensino de ciências” (ENS-1728), sob coordenação da Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda. O projeto apresenta: i) dados cadastrais, ii) discriminação, iii) cronograma de execução, iv) plano de aplicação e v) detalhamento de despesas. Trata-se de i) um projeto Inter unidades, envolvendo ICHI, IE e IMEF, com início em 09/06/2021 e término em 31/05/2022 com o objetivo geral de desenvolver oficinas de informação para os alunos dos cursos de graduação da FURG; ii) apresenta justificativa, fundamentação teórica e metodologia desenvolvidas e referenciadas bibliograficamente, com equipe executora envolvendo docentes das três unidades acadêmicas citadas, além de uma discente (doutoranda); iii) o cronograma de execução apresenta sete etapas, com ações relacionadas de ensino e extensão, no período compreendido pelo projeto; iv) Não apresenta despesas cadastradas; v) não apresenta detalhamento de despesas. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação o projeto de ensino “Drops pedagógico: metodologias e tecnologias no ensino de ciências” (ENS-1728), sob coordenação da Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda, com início em 09/06/2021 e término em 31/05/2022. Posta em votação, a Indicação 44/2021 foi aprovada por unanimidade

pelos Conselheiros. **f) Indicação 45/2021: Assunto: Proposta de Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia EAD.** Relatório: A Direção do ICH recebeu para análise e parecer o processo de alteração curricular do Curso de Biblioteconomia EAD, sob coordenação da Profa. Dra. Angélica C. D. Miranda, composto pelos seguintes documentos: 1) Ofício Circular 14/2021 – PCF/CGPC/DED/CAPEs, de 26 de maio de 2021; 2) Formulário de Alteração Curricular de Curso de Graduação, no modelo apresentado pelo Comitê de Graduação – COMGRAD, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande; 3) Ata 004 do Núcleo Docente Estruturante do curso de Biblioteconomia EAD – NDE BIBLIOEAD. Os documentos estão anexados à indicação e foram encaminhados à direção acompanhados da troca de mensagens entre a coordenação do curso e a DIADG-PROGRAD. O Ofício Circular 14/2021 indica a mudança das disciplinas Fontes de Informação II do 3º para o 4º período e Formação e Desenvolvimento de Coleções do 4º para o 3º período do curso. No ofício é destacada a intenção em garantir o fluxo acadêmico dos cursos de Bacharelado em Biblioteconomia e que as mudanças, já em curso pela equipe do CAAC/DED junto ao SisUAB, não acarretarão prejuízo pedagógico ao curso. A Ata 004 do NDE BIBLIOEAD informa as alterações indicadas no Ofício 14/2021 acrescentando, ainda, que ao verificar as alterações, a coordenadora do curso percebeu que as disciplinas 10820D Fontes de Informação I e 10821D Inst. Rep. Des. Inf. Precisam ser movidas do 3º para o 2º período. A mesma Ata, datada de 31 de 2021 (sic) informa que a proposta foi discutida e aprovada pelo NDE BIBLIOEAD. A troca de mensagens entre a coordenadora do curso e a DIADG-FURG coaduna a validade e correção da proposta, no que é necessário destacar a necessidade do preenchimento do Formulário de Alteração Curricular de Curso de Graduação com as informações referentes à reforma. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da proposta de alteração curricular do Curso de Biblioteconomia EAD, sob coordenação da Profa. Dra. Angélica C. D. Miranda, composta pelas seguintes mudanças nos períodos de oferecimento de disciplinas: 10820D Fontes de Informação I e 10821D Inst. Rep. Des. Inf. do 3º para o 2º período, além daquelas já alteradas conforme o Ofício Circular 14/2021. Sugiro, complementarmente, que a ata 004 NDE BIBLIOEAD tenha sua data retificada. Posta em votação, a Indicação 45/2021 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 46/2021: Assunto: Homologação do resultado da eleição para coordenação do Curso de Arquivologia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o dossiê sobre os atos e resultados da eleição para coordenação e coordenação adjunta do Curso de Arquivologia. O dossiê é composto pela: i) portaria 0996/2021 implantando a comissão eleitoral, ii) as normas do processo eleitoral para coordenação do curso de Arquivologia – mandato 2021/2023, iii) a solicitação de inscrição da chapa composta pelo professor Mateus de Moura Rodrigues e professora Roberta Pinto Medeiros, respectivamente, candidato a coordenador e candidata a coordenadora adjunta do curso, iv) documento contendo a homologação da chapa, v) lista de aptos a votar, vi) extrato do Sistema de Consultas da FURG com a contabilização de votos do processo (será apresentado a seguir), vii) homologação do resultado do processo por parte da comissão eleitoral, viii) homologação de resultado final e indicação de coordenador e coordenadora adjunto eleito e eleita no processo por parte da comissão eleitoral; ix) ata e relatório final sobre o processo por parte da comissão eleitoral. O resultado do pleito foi o seguinte: docentes aptos a votar: 42; docentes votantes na chapa: 7; Não votantes: 35; discentes aptos a votar: 138; discentes votantes na chapa: 12; Não votantes: 126. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação dos atos e resultados do processo eleitoral para coordenação e coordenação adjunta do Curso de Arquivologia, com a eleição da chapa composta por Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues e Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros, respectivamente, coordenador e coordenadora adjunta do referido curso. Posta em votação, a Indicação 46/2021 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 01/2021. Assunto: Relatório de Afastamento.** Interessado: Cristiano Ruiz Engelke. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte relatório de afastamento: **1) “RELATÓRIO Nº 2 REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020”**, apresentado por Cristiano Ruiz Engelke. No documento é informado que foram cursadas duas disciplinas no semestre abrangido pelo relatório, uma de dois e outra de quatro créditos, sendo que em ambas ocorreu aprovação. Também é informada a aprovação na qualificação de

projeto de tese e aprovação de resumo no 44º Encontro Anual da ANPOCS. O número de créditos cursados é de 42, e o número restante de créditos para integralização é 12. Quanto à situação da tese, é informado que a mesma encontra-se em “Elaborando Plano” e em “Estudos Preliminares”. A avaliação da orientadora, professora Luciana Maria de Aragão Ballestrin, é “Muito Bom” e a data provável de conclusão do curso é junho de 2022. Voto do Relator: a) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento. Posto em votação o parecer 01/2021 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) Parecer: **01/2021. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessados:** Servidores do ICHI. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos e Relatórios abaixo apresentados: 1. O projeto de ensino intitulado “**Journal Club do CEP-RUA**” - (ENS – 1727), sob coordenação da professora Simone dos Santos Paludo, será desenvolvido no período de junho de 2021 a fevereiro de 2022. O objetivo do projeto consiste em *qualificar, preparar e incentivar a melhor formação de mestrandos, pesquisadores e colaboradores do grupo. Também incentiva a inclusão de estudantes de graduação considerando que a principal ferramenta - a leitura de artigos científicos da área de interesse - facilite o contato com a produção de conhecimento, redação científica e produção acadêmica.* Inicialmente está previsto a participação de seis estudantes do curso de mestrado. No projeto consta a justificativa, o referencial teórico, as referências bibliográficas e as etapas de desenvolvimento do projeto. 2. Relatório do projeto de ensino intitulado “**Programa PDE/20 - monitoria para Curso de Turismo no período emergencial**” - (ENS - 1491). O projeto foi desenvolvido no período de agosto a dezembro de 2020, e esteve sob a coordenação da professora Renata Brauner Ferreira. O projeto teve como objetivo principal auxiliar a comunidade acadêmica em sua adaptação na modalidade do ensino remoto e, de acordo com o relatório, o mesmo atingiu adequadamente os seus objetivos. 3. Relatório do projeto de ensino intitulado “**História do Turismo e da Hospedagem e Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica em Turismo 2**” - (ENS – 1555). O projeto foi desenvolvido no período de setembro a dezembro de 2020, e esteve sob a coordenação da professora Renata Brauner Ferreira. O projeto tratou-se de uma ação de monitoria para as disciplinas supracitadas, auxiliando os discentes na realização de tarefas que precisavam de orientação. De acordo com o relatório, a monitoria proporcionou uma maior interação entre os alunos com dificuldade ou com dúvidas e apoio aos estudantes que tinham menos familiaridade com as atividades do ensino remoto e o mesmo atingiu adequadamente os seus objetivos. 4. Relatório do projeto de ensino intitulado “**A gestão de processos sob a ótica da Arquivística: considerações sobre o ambiente digital**” - (ENS – 1707). O projeto foi desenvolvido no mês de abril de 2021 e esteve sob a coordenação do professor Mateus de Moura Rodrigues. O projeto objetivou a apresentação de elementos teórico-práticos sobre a gestão de processos em ambiente digital, em consonância com as diretrizes arquivísticas e, de acordo com o relatório, o mesmo atingiu adequadamente os seus objetivos. Voto da Relatora: a) Fundamentação: identifica-se que a redação dos relatórios e do projeto de ensino está adequada as definições do SISPROJ. Além disso, trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação de conhecimentos, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos de graduação e pós-graduação do ICHI. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto de ensino e dos relatórios de projetos de ensino. Posto em votação o parecer 01/2021 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2021. Assunto: Solicitação de alteração curricular do curso de Turismo da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Interessado:** Instituto de Ciências Humanas e da Informação – Coordenação de curso de Turismo. Relator: Ulisses Rocha de Oliveira. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do curso de Turismo, pertencente ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: a) Ata 9-2020 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Turismo, de 7 de outubro de 2020, onde consta a pauta “Alteração Curricular do Curso de Turismo para o primeiro semestre letivo de 2021”. *Neste documento não consta de forma discriminada o nome do coordenador(a).* b) Ata 10-2019 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado

em Turismo, de 3 de dezembro de 2019, onde consta que os membros do NDE debateram a proposta de reforma curricular encaminhada por correio eletrônico e após alterações aprovaram a versão a ser submetida para apreciação da DIADG. *Neste documento não consta de forma discriminada o nome do coordenador(a). Além disso, possivelmente há um erro na data da referida ATA.* c) Documento submetido ao DIADG, onde consta discriminada a reforma do curso de Turismo. Segundo o referido documento, a presente alteração curricular procura qualificar o QSL do curso ampliando as possibilidades de formação dos discentes por meio de disciplinas optativas. Também busca a adequação à Lei 10.639/2003, que prevê oferta de disciplina de Educação e relações Étnico-raciais. Outro propósito é alinhar o QSL às ofertas correntes de disciplina, excluindo aquelas originárias do currículo 186110 que não são mais ofertadas. Segundo o referido documento, as operações a serem realizadas são: 1) A exclusão das disciplinas Informática, Informação e Comunicação Aplicadas ao Turismo, Formação da Sociedade Uruguaia I, Formação da Sociedade Uruguaia II, Fundamentos Socioeconômicos da Fronteira Extremo-Meridional Sul-Americana, Fundamentos Políticos-Ideológicos da Fronteira Extremo-Meridional Sul-Americana, Fundamentos Culturais e Ambientais da Fronteira Extremo-Meridional Sul-Americana, Geo-História e Turismo I, Integração Latino-Americana, Geo-História e Turismo II, História Regional II, todas lotadas no ICHI, além das disciplinas Língua Francesa Instrumental I e Língua Francesa Instrumental II, lotadas no ILA (*consta no processo a ATA 13-2021 do ILA aprovando o processo*). Consta no documento um plano de extinção das disciplinas, com o ano e semestre da última oferta de cada uma destas disciplinas. 2) A inserção no QSL da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais, em caráter optativo. 3) A inserção no QSL em caráter optativo das seguintes disciplinas ofertadas pelos cursos de Comércio Exterior e Relações Internacionais: 07240 - Introdução à Economia; 07329 - Métodos de Análise Econômica; 07430 - Teoria dos Jogos; 07333 - Economia Brasileira; 07334 - Economia Ambiental; 08329 - Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado I; 08328 - Teoria Geral das Relações Internacionais I. Consta discriminados no documento as ementas e informações gerais das mesmas. 4) A criação das novas disciplinas de caráter optativo: Tópicos Especiais em Turismo e Temas Contemporâneos; Tópicos Especiais em Ensino e Turismo; Tópicos Especiais em Teorias do Turismo; Tópicos Especiais em Gestão e Turismo; Tópicos Especiais em Turismo e Sociedade. 5) A inserção de pré-requisitos para disciplina 07320 Plano de Negócios (*consta a ATA 9-2020 do ICEAC aprovando o processo*); 6) Mudança da localização no QSL das disciplinas 10633 Viagem e Alteridade; 10613 Alimentos e bebidas e 10611 Turismo, motivação e comportamento. d) Ata 9-2020 do ICEAC-FURG, de 10-12-2020, que aprova a inserção de pré-requisitos para disciplina 07320, Plano de Negócios (6º ASSUNTO), lecionada ao curso de Turismo. e) Ata 13-2021 do ILA-FURG, de 14-4-2021, que aprova a exclusão de Língua Francesa Instrumental I e Língua Francesa Instrumental II do curso de Turismo. A proposta entrará em vigor no 2º semestre de 2021. *Este documento, que é o principal do processo, não foi enviado à Câmara de ensino com maiores esclarecimentos. Assim como as atas, faltou inserir o nome do responsável (coordenação de curso).* **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** A documentação apresentada, relativa a solicitação de alteração curricular do curso de Turismo, lotado no Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG, não está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto por dar “*baixa em diligência*”, em relação a alteração curricular do curso de Turismo, lotado no Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG, tendo em vista que alguns documentos não estão em conformidade com o processo. Posto em votação o parecer 02/2021 da Câmara de Ensino baixou em diligência para os esclarecimentos necessários. **4) Câmara de Extensão:** a) **Parecer: 01/2021. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relatora:** Vanderlise Machado Barão. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Proposta de projeto de extensão EXT 1502 – Migrações, refúgios, fronteiras: quando há “estranhos à nosso portal”**, coordenado pela prof.^a Rosane Márcia Neumann. O projeto apresenta a proposta de discutir os movimentos migratórios históricos e contemporâneos, abordando a temática a partir de análise de filmes e bibliografia, no entanto o

formato do projeto remete a um tipo de curso, porém isso não ficou claro na ementa da referida proposta, bem como não esclarece o público-alvo, se um curso de extensão, ou aponta equipe de execução além da própria proponente. Sugiro um esclarecimento maior da proposta para aprovação. **2. Proposta de projeto de extensão EXT 1509 – Minicurso Juntos Somos Proteção**, coordenado pela prof.^a Simone dos Santos Paludo. A proposta se refere a execução de um minicurso que será ministrado por convidados de diferentes instituições durante sete encontros, que serão auxiliados pela equipe de colaboradores do Projeto CEP-RUA FURG, a fim de abordar temas relacionados a violações de direitos, principalmente em tempos de crise, visando o período vigente em que passamos pela pandemia do COVID19. A proposta está clara e bem definidas as metas e abordagens, não sendo necessárias nenhuma alteração. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A proposta número 1 necessita um melhor esclarecimento sobre o tipo de projeto apresentado, se se trata ou não de um curso e qual o público-alvo dele. A proposta número 2 está apta a aprovação, sem necessidade de nenhuma alteração. b) Parecer: Pelo exposto aprovo a ação de extensão n. 1509 e solicito complementações da proposta 1502 descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 01/2021 da Câmara de Extensão a ação de extensão n. 1509 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros e proposta n. 1502 baixou em diligência para complementação das informações. **b) Parecer: 02/2021. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Luiz Henrique Torres. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Relatório de atividades do processo de extensão EXT-1476 - Aula Magna do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande**, coordenado pelo professor José Carlos da Silva Cardozo e executado no período de 03 a 31 de maio de 2021. Segundo o relatório, os objetivos foram plenamente alcançados e a aula magna realizada está disponível para ser assistida no YouTube. **2. Projeto de extensão EXT-1498 - 5ª Semana Nacional de Arquivos – Empoderando Arquivos**, coordenado pela professora Andréa Gonçalves dos Santos a ser realizado no período de 2 e 9 de junho de 2021. No dia 9 de junho será realizada uma palestra pela Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui que será transmitido pelo canal do YouTube do Curso de Arquivologia da FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de extensão apresentados encontram-se dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 02/2021 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 03/2021. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relatora: Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos. **1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 549 – Centro de Estudos Psicológicos CEP-RUA**, coordenado pela prof.^a Simone dos Santos Paludo. Segundo o relatório, os objetivos foram plenamente alcançados; as ações desenvolvidas promoveram a integração entre as áreas do conhecimento (especialmente, a Educação em Direitos Humanos); foram criados grupos de estudo, atividades de extensão e pesquisa dentro do CEP-RUA, promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; bem como ocorreu a divulgação das ações e resultados decorrentes do projeto, por meio da elaboração de trabalhos de conclusão, artigos e comunicações em eventos científicos. **2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1001 – Núcleo de Gestão e Comunicação em Eventos**, coordenado pelo TAE Eliezer Montes Rodrigues. De acordo com o relatório, os objetivos foram plenamente alcançados; as ações desenvolvidas promoveram a integração entre as áreas do conhecimento; não foram gerados produtos e/ou produções científicas decorrentes das ações do projeto. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Os projetos de extensão apresentados encontram-se dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 03/2021 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

d) Parecer: 04/2021. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relatora:** Juliana Niehues Gonçalves de Lima. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **1. Relatório do Projeto de Extensão 1469 - Representação descritiva: tendências, práticas e ensino**, sob a Coordenação do prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. De acordo com o Relatório, os objetivos foram plenamente alcançados e de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Ainda, com integração entre áreas do conhecimento a partir de uma perspectiva inter e multidisciplinar. Gerou produtos, quais sejam, vídeos no youtube, possibilitando o acesso aberto, inclusive já apontado no relatório número expressivo de acessos até então. **2. Relatório do Projeto de Extensão 1422 - A interface entre a psicanálise e as ciências sociais parte 1: os textos sociológicos de Freud**, sob a Coordenação do prof. Fabio dal Molin. De acordo com o Relatório, os objetivos foram plenamente alcançados e de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Ainda, com integração entre áreas do conhecimento a partir de uma perspectiva inter e multidisciplinar. O relatório destaca a abrangência nacional, tendo inúmeros Estados contemplados. Aponta, ainda, no âmbito social, a produção de grandes reflexões sobre a realidade brasileira e, no âmbito acadêmico, a criação de um grupo de pesquisa e estudo de abrangência nacional que dará continuidade ao projeto no próximo semestre. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** Os projetos de extensão estão de acordo com as normas de Extensão. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 04/2021 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Assuntos Gerais: a) Vacinação dos Servidores:** O Diretor em exercício Prof Danilo Bernardo informou que devido a demanda de documentação e assinatura para vacinação dos servidores residentes em Pelotas e para que haja maior celeridade na emissão e assinatura dos documentos em Rio Grande a Direção enviou um documento Secretaria de Saúde do Município, Anexo 01, pedindo informações sobre como se dará o processo de vacinação dos servidores da FURG em Rio Grande. Destacou ainda que até sexta-feira teremos maiores informações sobre o processo de vacinação dos trabalhadores da Universidade. **b) Aposentadoria da Profª Marcia Naomi Kuniochi:** O Prof Danilo comunicou a aposentadoria, em 01/06/2021, da Profª Marcia Kuniochi, decano do curso de Arqueologia. O Prof mencionou sobre a carreira exemplar da docente e desejou sorte nessa nova etapa. Na sequência o Prof Artur Barcelos, coordenador do curso de Arqueologia, em nome do curso agradeceu imensamente pelo serviço prestado pela Profª Marcia que além de decano é uma das criadoras do curso. Destacou também, sua contribuição singular desde a criação do curso até a sua aposentadoria. Ao finalizar sua fala o Prof Artur diz ter ficado feliz com a conquista da colega. **c) Retorno das Atividades Presenciais:** O Prof Danilo destaca que a posição da Direção em relação ao retorno das atividades está diretamente vinculado a devida imunização de todos e todas. **d) Vacinação para estudantes do curso de Psicologia:** A Profª Geruza D'Ávila, representante de área da Psicologia, juntamente com o Prof Fernando Hartman, coordenador, solicitaram o auxílio da Direção para o encaminhamento à Secretaria da Saúde – SMS do pedido de 18 doses de vacina contra a COVID-19 para os estudantes que pretendem realizar o estágio obrigatório, de forma presencial, na área da saúde. Serão 9 estudantes de Psicologia que realizarão estágio no HU, 4 no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (Capsi) e 5 no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). O Prof Danilo solicitou que enviem o documento contendo toda a explicação e justificativa da necessidade que ele irá fazer o encaminhamento da solicitação. **e) Relatório de Projeto de Ensino – ENS 1650 – Prof Jussemar Gonçalves:** O Prof Jussemar apresentou o relatório do seu projeto de monitoria ENS – 1650 História Antiga II - cod 10693 e Tópicos Especiais em História II – 10798 o projeto contou com a participação de 80 alunos e 2 monitoras. Posto em votação o relatório foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor em exercício, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Diretor em exercício do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
Av. Itália, Km 08– Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900

Rio Grande, 07 de junho de 2021

Ilma. Sra.

Dra. Zelionara Pereira Branco
DD Secretária de Município da Saúde – SMS
Prefeitura do Município do Rio Grande
zelionara.branco@riogrande.rs.gov.br

Rio Grande, R.S.

Ref.: Solicitação de informações acerca do planejamento e previsão para a campanha municipal de imunização contra Covid-19 de trabalhadores e trabalhadoras em Instituições de Ensino Superior e de documentação necessária para comprovação de função

Prezada Dra. Zelionara,

Respeitosamente me dirijo a esta Secretaria, na condição de Diretor em Exercício do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em busca de informações acerca do planejamento e previsão para a campanha municipal de imunização contra Covid-19, principalmente no que diz respeito ao plano de operacionalização da vacinação de servidores e servidoras de instituições de ensino superior, como é o caso da FURG, residentes nesta cidade.

Tal iniciativa, se deve, em parte, pela reação que observamos em nossa comunidade a partir do último dia 4 de junho, quando recebemos a informação de que a cidade de Pelotas iniciaria em breve a vacinação dos trabalhadores e trabalhadoras em instituições de ensino superior. Colegas de FURG residentes naquela cidade vislumbraram a oportunidade de receberem a vacina e, em função disso, iniciaram o processo de solicitação de documentação comprobatória de suas funções na Universidade. Dessa forma, considerando o contingente de servidoras e servidores residentes em Rio Grande, gostaria de antecipar a preparação dos documentos comprobatórios, os quais aproveito a oportunidade para solicitar esclarecimento sobre quais seriam e, se for o caso, qual modelo deveria seguir, de maneira que todas e todos os recebam em tempo hábil para participar da campanha de vacinação. Tal medida e informação, além da eficácia administrativa, ajudaria a trazer novo alento de esperança e motivação aos servidores e servidoras da Instituição nessa difícil luta contra a Covid-19.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus cumprimentos e reconhecimento pelo difícil trabalho nos tempos em que vivemos. Coloco-me à disposição no que possa ajudar.

Cordialmente,


Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Documento assinado digitalmente
Danilo Vicensotto Bernardo
Data: 07/06/2021 15:29:04-0300
CPF: 234.582.998-22